



3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 01/2025
Proc. SEI 9079623110000643.000002/2025-50

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, em razão do contrato celebrado com **LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº. 14.133/2021 (Art. 124, I, b) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolve proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto às quantidades:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE A SER ADICIONADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ACRÉSCIMO (%)
17	Leite líquido esterilizado integral, processamento UHT, embalagem longa vida, embalagem tetra-pack de 1000ml, com validade mínima de 4 meses - REFERÊNCIA: Frimesa, Tirol, Batavo ou equivalente	Unidade	357	5,80	2.070,60	25%

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Acrescenta-se o valor de R\$ 2.070,60 (dois mil, setenta reais e sessenta centavos), correspondente a 5,57% do valor originalmente contratado, em razão do disposto na Cláusula Primeira deste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor disposto na Cláusula Nona do contrato original quanto aos itens integrantes do Grupo nº 01 passa a ser de R\$ 45.390,11 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerar valiosas as cláusulas retro, as partes reconhecem o presente aditamento, o qual se incorpora aos efeitos do contrato originário.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente do CRCPR
CONTRATANTE

